O Sistema F.V. a instalar é constituído por 9 Painéis Fotovoltaicos, completo com todo o material auxiliar de ondulação de tensão, cabos de ligação e equipamento de protecção e controlo como se descreve a seguir:
1 — Marcas, modelos e características dos equipamentos e materiais propostos
1.1 — Painéis Fotovoltaicos
9 painéis fotovoltaicos Sunset (ou equivalente) com as seguintes características: 160 WP/cada, IMpp = 9,2A , UMpp = 17,4 V, ISC = 10,6 A, U0 = 21,3 V
Dimensões: (l × W × h) [mm] — 1585 × 805 × 35.
Peso = 14,5 kg.
Garantia de serviço — 25 anos.
1.2 — Ondulador
Ondulador (inversor) com capacidade até 3600 W para ligação à rede interna e com medições acessíveis para: 1) potência instantânea 2) energia fornecida acumulada.
1.3 — Estrutura de Suporte
Estrutura de suporte dos painéis em ferro e alumínio semi-lacado para inclinação 30º (aprox.) ajustada às condições locais.
1.4 — Equipamento (quadro eléctrico) de corte e protecção
Quadro eléctrico de corte e protecção do tipo capsulado em chapa de aço com porta e fechadura.
1.5 — Baterias de Acumulação de Energia
Equipamento de acumulação de energia (baterias) para apoio na ausência de radiação solar, até aprox. 2 dias.
a) Bateria estacionária Exide Solar Tudor (ou equivalente) 12 × 2 V, 1320 Ah.
Dimensões (total) — 0,8 m (larg.) × 1,8 m (profund.) × 0,30 m Peso — 320 kg.
b) Ondulador para a carga das Baterias
Ondulador (inversor) Solener S3000 (ou equivalente) de 24 VDC/230 VAC, com capacidade para entrada a 24 VDC ou 48 VDC, baixo consumo em vazio, funções de detecção de cc na carga e na entrada. Ecrã LCD com informação da Potência fornecida, energia total acumulada e tensão e corrente de entrada/saída.
c) Regulador de carga para tensões de 24 VDC ou 48 VDC, correntes de 30 A a 50 A.
O regulador é controlado por microprocessador com algoritmo adaptado às baterias utilizadas. O regulador, através de ecrã LCD fornece a informação de corrente de carga e tensão.
1.6 — Condutores de ligação à rede:
a) Os condutores de ligação aos colectores solares terão as seguintes características: HO7V — F 2 × 4 mm^2.
b) Os onduladores de ligação ao quadro de 230 V terão as características: HO7V — 3 × 2,5 mm^2.
Oliveiras, S. A. Engenharia e Construção
Solicita esclarecimento sobre qual das autorizações exigidas no presente concurso deve corresponder ao valor da proposta dos concorrentes?
Resposta:
O ponto 6.2 do Programa do Concurso e o ponto 2 de III.2.1 do Anúncio do Concurso publicado no Diário da República passarão a ter a seguinte redacção:
6.2 — O alvará de construção, previsto na alínea *a*) do n.º 6.1, deve conter as seguintes habilitações:
a) Na 1.ª Categoria (Edifícios e património construído): 10.ª subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos), de classe que cubra o valor global da proposta;
ou
Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Reabilitação e Conservação de Edifícios na 1ª. Categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;
b) Na 1.ª Categoria (Edifícios e património construído): 2.ª subcategoria (Estruturas metálicas); 3.ª subcategoria (Estruturas de madeira); 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias); 5.ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos); 6.ª subcategoria (Carpintarias) e 8.ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios);
cada uma de classe correspondente à parte dos trabalhos que a cada uma respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.
Na 4.ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas): 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão); 3.ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 KV); 5.ª subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica), 7.ª subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações); 8.ª subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) e 10.ª subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração);
cada uma de classe correspondente à parte dos trabalhos que a cada uma respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.
Na 5.ª Categoria (Outros trabalhos): 1.ª subcategoria (Demolições); 11.ª subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) e 12.ª subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias);
cada uma de classe correspondente à parte dos trabalhos que a cada uma respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

A Secretaria-Geral da Presidência da República esclarece ainda que o prazo de execução da obra são 450 dias contáveis nos termos do estabelecido no ponto 7 das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos, e não da data de adjudicação tal como publicado pela INCM no ponto II.3 do anúncio de abertura do presente concurso.
Informam-se ainda todos os interessados que decorrerá nas instalações do Palácio Nacional de Belém no dia 10 de Março de 2008, pelas 10.00 horas, uma sessão de briefing com visita ao local de execução da obra colocada a concurso.

Este anúncio rectifica o anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, de 18/02/2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/03/2008

6 de Março de 2008. — O Secretário-Geral da Presidência da República, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

2611097214

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Anadia**	À atenção de **Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **3780-215**
Localidade/Cidade **Anadia**	País **Portugal**
Telefone **231510730**	Fax **231510739**
Correio electrónico **obrasmunicipais@cm-anadia.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Conclusão da empreitada, numa extensão de 2113 ml, que inclui drenagens, pavimentação e equipamentos de sinalização e segurança.
O valor base é de € 192.745,69 + IVA.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do Anúncio do Concurso Público da «Variante à EM 608, entre a EN 235 e a EM 608, Moita, Conclusão», publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 7 de Março de 2008.

7 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques.*

2611097472

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Câmara Municipal de Lisboa
Endereço postal:
Campo Grande, 25, 2.º piso, bloco E
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1749-099
País:
Portugal
À atenção de:
Gabinete do Vereador Manuel Salgado
Telefone:
217989147
Correio Electrónico:
gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt